

ESTADO DE GOIÁS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Edital

EDITAL PROEBOM ITINERANTE 2025 - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM ITINERANTE (PROEBOM) - EDIÇÃO 2025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) torna público o presente Edital de Chamamento para o preenchimento de vagas no Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante (PROEBOM), Edição 2025, em parceria com as comunidades locais.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PROEBOM é uma iniciativa educativa e social que visa fortalecer a autoestima, a disciplina e o senso de responsabilidade social e comunitária dos participantes com foco na prevenção de situações de risco. O programa é destinado a crianças com idade entre 09 e 11 anos e possui carga horária total de 72 h/a, ou 21 dias.

2. DO OBJETO E CARGA HORÁRIA

Este Edital visa a seleção e o preenchimento de **200 (duzentas)** vagas para o PROEBOM ITINERANTE 2025, distribuídas nas seguintes turmas e localidades:

MUNICÍPIO	LOCALIDADE ATENDIDA	ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
Goiânia	Jardim Marilizia	Associação dos Moradores do Jardim Mariliza (Rua Jacarandá Qd. 48 s/n)	50 Vagas (25 Matutino / 25 Vespertino)
Goiânia	Residencial Sonho Dourado	CERLUZ - (Rua José Donato Chaveiro, Qd 2 Lt 08/10)	50 Vagas (25 Matutino / 25 Vespertino)
Aparecida de Goiânia	Cidade Vera Cruz	CEU das Artes (Av. V-5 - s/n, Cidade Vera Cruz)	50 Vagas (25 Matutino / 25 Vespertino)

Aparecida de Goiânia	Residencial Parque Flamboyant	Praça CEU das Artes (Rua Dona Diula de Oliveira Santana França)	50 Vagas (25 Matutino / 25 Vespertino)

2.1. Da Distribuição de Vagas por Turma

As 25 vagas de cada turno serão distribuídas da seguinte forma:

Descrição	Vagas de Preenchimento	Cadastro	Total de
	Imediato	Reserva	Vagas
Vagas por Turno	25	10	35

2.2. Da Carga Horária Diária

O curso terá duração de 4 h/aula por dia, nos seguintes horários, funcionando no contraturno escolar:

Turno	Horário de Início	Horário de Término	Carga Horária Diária
Turno Matutino	07h15	11h15	4h
Vespertino	13h15	17h15	4h
Atividade Complementar	Sábados	08h00 às 12h00	4h

3. DO EMBASAMENTO LEGAL

O Programa é regido pelas Leis Federais n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e n° 14.805, de 09 de junho de 2004 (Criação do Programa Bombeiro Mirim).

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever crianças que atendam a todos os requisitos abaixo:

- **Idade:** Ter entre 09 e 11 anos (máximo 11 anos e 11 meses) completos até o último dia do período de matrícula (**26/11/2025**).
- **Residência:** Residir no município no qual tem interesse na vaga (comprovada por endereço).
- **Estudante:** Estar matriculado e frequentando Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

- Saúde: Apresentar Atestado Médico de plena aptidão física para realizar todas as atividades do programa.
- Inscrição: Ter realizado a inscrição de forma completa dentro do prazo.
- Reincidência: Não ter frequentado o PROEBOM anteriormente.

5. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO (CALENDÁRIO)

As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet.

Fase	Data	Observações
Período de Inscrições	19/11 a 24/11/2025	Online, pelo link: https://inscricao.bombeiros.go.gov.br/listaInscricao.jsf Inscrições se encerram às 17h00 do dia 24/11/2025.
Sorteio Público	24/11/2025	A seleção será por sorteio eletrônico, que será gravado para fins de auditoria, às 18h00, horário de Brasília.
Publicação da Lista de Sorteados	24/11/2025	Após a realização do sorteio, no site oficial do CBMGO.

6. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os pais ou responsáveis legais dos candidatos sorteados devem comparecer ao local de realização do curso escolhido para a matrícula presencial.

Ação	Data	Horário	Local
Matrícula Presencial	25 e 26/11/2025	08h00 às 17h00	Localidade de realização do curso escolhida na inscrição (vide Tabela item 2).
Reunião de Pais e/ou Responsáveis	26/11/2025	19h00	Localidade de realização do curso.

6.1. Documentos Obrigatórios para Matrícula (Cópias Simples e Originais para Conferência):

- Documento de Identidade e CPF do responsável legal.
- Certidão de Nascimento e CPF da criança candidata sorteada.
- Comprovante de Endereço atualizado no município.
- Declaração Escolar de Matrícula e Frequência.
- Atestado Médico de plena aptidão física (original).

ATENÇÃO: O não comparecimento ou a falta de qualquer documento obrigatório no prazo de matrícula resultará na perda da vaga. Exceção: Para o Atestado Médico de aptidão física, os pais ou responsáveis terão o prazo de até 03 (três) dias corridos, contados a

partir do Início do Curso (27/11/2025), para entrega do documento. O não cumprimento deste prazo resultará no desligamento do aluno e convocação do cadastro de reserva.

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Observações
Início das Atividades (Aula)	27/11/2025	Horário conforme turno (item 2.2).
Término Previsto (Conclusão do Programa)	15/12/2025	Prevista realização de Solenidade de Formatura.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E UNIFORME

O curso possui uma carga horária total de 72 horas-aula, abordando: Noções de Primeiros Socorros e Salvamento, Educação Física e Ordem Unida, Prevenção de Incêndios e Acidentes Domésticos, Cidadania, Ética e Civismo, e Prevenção de Afogamentos. O CBMGO, em parceria com a iniciativa privada, fornecerá o kit uniforme (camiseta e bermuda).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O cadastro reserva será acionado e terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar do início do curso para o preenchimento de vagas, após o qual as vagas não preenchidas serão consideradas encerradas.
- 9.2. A apresentação de declaração, dado falso ou inexato em qualquer fase do processo resultará na eliminação imediata do candidato.
- 9.3. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PROEBOM Itinerante.

Goiânia, 19 de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC Comandante Geral do CBMGO

EMERSON DIVINO GONÇALVES FERREIRA - CEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DIVINO GONCALVES FERREIRA**, **Chefe do Estado-Maior Geral**, em 19/11/2025, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, **Comandante-Geral**, em 19/11/2025, às 10:01, conforme art. 2° , § 2° , III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3° B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador 82703870 e o código CRC CB159C23.



Referência: Processo nº 202500011041355

SEI 82703870